



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º196/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
79215	CHANG SIO NGA	82668	FONG OI MAN
*61408	*LEI WA LOK	97132	CHE CHI
104445	FONG MAN HEI	94030	TAM KA KIT
83152	CHAN PUI MAN	78153	TOU CHI KEONG
88289	CHAN TAI SENG	114509	LOU KIN CHONG
*101408	*LEI KA LAI	111877	PUN SOK HA
61982	NG U CHON	79573	CHIO KIN ON
83652	CHIU KIT U	79146	CHONG POU LAM
82820	KUOK CHONG FAI	84559	CHONG WAI MAN
103721	AGOSTINHO ARNALDO	*96736	*CHU WAN KUONG
72808	CHOI CHAN SAM	58321	VONG WENG HANG
115023	LAM LENG	*127423	*LAM SIO MUI
127535	CHIO WENG HOU	96648	HO WENG KEONG
*71871	*CHANG HANG VAI	111952	CHIANG SIO CHI
72224	VONG TAT CHI	52780	CHEONG WAI IN
87356	LAM CHAN TENG	112052	CHOI MEI CHAN
57766	CHEONG SIU U	83605	LONG SIO MEI
103016	KUOK FAI	52806	CHAN KA MAN
74652	CHAN CHOI LENG	79520	CHEONG HOI SUN
96155	CHAN HOU	75413	IEONG IAT FUNG
75887	WONG CHENG YI	78950	HO MEI IN
82259	TONG KIT FONG	82710	LENG NGOI YING
87949	WONG KA SAM	107325	NG LONG FAI
114863	U KIT MAN	118492	NG LONG PO
78438	CHIANG OI IN	88928	WONG SI LEI ALIAS CECILIA WONG
82305	WONG SEK CHONG	86653	FONG HOI IENG DO NASCIMENTO DA LUZ ANABELA CARMO
77136	IO IAO KIN	118746	*CHAN KA PEK
81411	KONG MEI HENG	*98608	LAM SIN HONG
88439	CHEONG IOK LAN	76709	LEI KA IAN
87653	CHIANG IOK POU	91409	

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na

Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 12 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos escritórios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os escritórios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os escritórios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

21 de Junho de 2012